

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023 DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IPMM

1 Aos treze dias do mês de dezembro de 2023, no período vespertino, às 13:30
2 h., reúne-se o Conselho Administrativo do IPMM juntamente com o Diretor
3 Presidente. O encontro inicia-se com os cumprimentos por parte de todos os
4 presentes, seguido da leitura e assinatura da ata da última reunião deste
5 conselho, qual restou aprovada. Dando sequência, a Presidente do Conselho
6 passa a palavra ao dirigente para fazer considerações e explicações a pauta,
7 qual faz a apresentação geral da prestação de contas mensal (referente à
8 competência de outubro/2023), com a demonstração da planilha aos presentes
9 contendo os dados financeiros, previamente enviada aos conselheiros. Informa
10 que todas as contribuições, retidas e patronais, estão sendo pagas em dia, por
11 parte de todas as entidades, com exceção do aporte a partir de agosto por
12 parte da prefeitura; demais participes em regularidade. Mencionou que pelo
13 noticiado é intenção do Executivo efetuar, senão o pagamento integral dos
14 aportes até o final dezembro, pelo menos a maior parte. Reitera fato
15 recorrente sobre a diferença ocorrida no período, entre as receitas
16 previdenciárias e o valor bruto da folha de inativos e pensionistas. Relata que
17 a preocupação é constante e de todos, sendo uma questão que deve ser
18 monitorada e realizado estudos e discussões incessantes no equacionamento
19 pleno. Continuando discussões, conforme a pauta, discorreu sobre as metas
20 do planejamento 2023, detalhou-se as ações, relatando que das 45 ações
21 elegidas no plano, 20 (vinte) foram cumpridas, 12 (doze) parcialmente
22 cumpridas, e, 13 (treze) não cumpridas. O dirigente anotou que o plano de
23 2024, já iniciou-se na sua elaboração, onde irá repetir as metas não
24 alcançadas, as parcialmente cumpridas e as cumprimento de praxe, ou seja,
25 obrigatórias durante o decorrer do ano. Que a mesma será apresentada
26 provavelmente no mês de janeiro ou fevereiro, conforme a realização da

27 reunião pelo conselho. Pediu-se sugestões aos membros sobre alguma meta
28 que julguem importante além das já discutidas. No contexto, foi dito sobre
29 aquisição de tela interativa e a implementação do reconhecimento de mérito
30 funcional ao agente que entra em aposentadoria, são metas a ser efetivada.
31 Vencido o tema da pauta, foi elaborado e aprovado o cronograma de
32 pagamento 2024 da folha institucional, qual ficou regrado sempre ao último
33 dia útil do mês, para que se cumpra requisitos do e-social e para que não se
34 precise alterar a data da folha para o mês seguinte de competência, qual
35 incorreria em reflexos diferentes sobre os encargos e obrigações. Também se
36 elaborou e aprovou o cronograma básico e indicativo de reunião do Conselho
37 Administrativo 2024. Aos assuntos gerais, o dirigente informou que os PL's de
38 aportes 2024, e o da recompra dos imóveis, já foram protocolados na Câmara
39 Municipal, estando no aguardo das análises e votação. E quanto ao PL da
40 regência da previdência municipal, também houve avanço, e está no jurídico
41 da prefeitura para ajustes finais, o que induz pensar, que em breve será
42 encaminhado a Câmara de Vereadores para a regular tramitação. O dirigente
43 relatou da satisfação na efetivação do PL da recompra dos imóveis, visto que
44 será uma discussão que se arrasta há mais de vinte anos, e, que tende a ser
45 finalmente sanada. O dirigente também trouxe ao conhecimento do Conselho,
46 que a equipe está em esforço para fazer uma organização plena de processos
47 parados na instituição há décadas, ao fim de dar um desfecho adequado aos
48 mesmos, disse da dificuldade extrema em fazer isso, dado que muitos
49 processos sequer tem instrução mínima esperada, mas que a equipe fará todo
50 o possível para a adequação dos mesmos ao fim de possibilitar o envio ao TCE
51 SC, para a homologação e conseqüentemente tentar buscar alguma reposição
52 financeira através do comprev, visto que existe neste aspecto um prazo
53 prescricional previsto, e que partir de 2025, entrará em vigência, e para fazer
54 todo esse trabalho minucioso e trabalhoso, terá que ocorrer um
55 posicionamento diferente da equipe como um todo, visto que não seria possível
56 conciliar esse projeto, com as rotinas, dessa forma será organizado horas

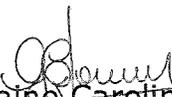
57 diferenciadas á equipe a partir de janeiro 2024, de modo a organizar esse
58 contexto extremamente complicado, infelizmente existente. A princípio, para
59 ciência, foi realizado levantamento geral prévio pela equipe, sendo constatado
60 em arquivo, a existência de mais de 200 processos que demandam adequação.
61 Destes, elegeu-se inicialmente 60 (sessenta), quais após triagem identificou-
62 se que existe certa possibilidade do recebimento e compensação de valores
63 através do comprev. E que a intenção no decorrer do tempo, em sendo
64 possível, é fazer uma plena limpeza em todos os processos existentes, quais
65 não tiveram uma instrução, conclusão e finalização adequadas. Ato contínuo.
66 Também informou que estão sendo feitas as convocações das pessoas que se
67 aposentaram por invalidez/ incapacidade, conforme disposto nos parágrafos e
68 incisos do artigo 13, da Lei Complementar Municipal LC N°. 81/2022. Relativo
69 discussão de pauta da reunião anterior, quanto a propositura da instituição de
70 reconhecimento de mérito funcional ao agente que entra em aposentadoria,
71 deliberou-se como meta 2024, e inserir como objeto, uma placa de
72 reconhecimento ou outro a ser deliberado, a ser definido o material e os
73 dizeres, com as respectivas cotações e modelos. Reforçou-se novamente a
74 necessidade de certificação dos membros. Encaminhando-se ao final da
75 reunião, o dirigente agradeceu a parceria 2023, e anotou que apesar das
76 dificuldades variáveis, houve em crescimento institucional extremamente
77 considerável e positivo, tanto organizativo, quanto patrimonial. Os
78 conselheiros ficam cientes das contas prestadas no período, deliberando pela
79 aprovação aos assuntos conforme anotado nesta ata. Sem mais
80 questionamentos e pontos por parte dos conselheiros administrativos e
81 cumprida a agenda dos assuntos, encerra-se este ato. Aos presentes, foi dito
82 pela Presidente do Conselho, a prévia convocação para a primeira reunião do
83 ano, conforme e observado o cronograma organizacional 2024 ora elaborado.



Maysa Pimentel Dzus
Presidente do Conselho Administrativo



Joyce Zanetti Silva
Membro do Conselho Administrativo



Gislaíne Caroline G. Paes
Membro do Conselho Administrativo



Roseli Chableski
Membro do Conselho Administrativo



Rosemarí Barbosa
Membro do Conselho Administrativo



Dircélia Pilz Mazur
Membro do Conselho Administrativo

Presentes:

Nailor Lis
Diretor Presidente do IPMM



Mafra- Sc

Ao Conselho Administrativo

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO

A Presidente do Conselho Administrativo do IPMM, no uso de suas obrigações legais, **CONVOCA** todos os membros do Conselho administrativo para reunião, que será realizada de modo presencial, conforme segue:

Data: 13/12/2023 (QUARTA-FEIRA)

Horário: 13:30hs

Local: IPMM

Pauta:

- 1- Prestação contas mensal;
- 2- Cronograma de pagamento 2024;
- 3- Cronograma de reuniões 2024;
- 4- Discussão: avaliação prévia metas plano de ação 2023 e pretensões 2024;
- 5- Assuntos gerais.

Maysa Pimentel Dzus
Presidente do Conselho administrativo do IPMM
